



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005/2007 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 27 de junho de 2007 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 27 de junho de 2007 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº. 034/2007, de autoria do Vereador José Fernandes Barra, aprovado por decisão plenária no dia 13/06/07.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado aos cinquenta anos da UFPA na Amazônia e os vinte anos do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 21 de junho de 2007.


Nelson da Silva Parijós Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

José de Oliveira Lima Filho
1º SECRETÁRIO


Manoel Alvim Batista da Silva
2º SECRETÁRIO